ATA N.º 48/2004

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2004.***
Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a décima segunda Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ALDO HOPPE (PFL), ARI ANUNCIAÇÃO (PMDB), BETO MÜLLER (PP), CARLITO SCHIEFELBEIN (PSDB), MOISÉS KILIAN (PMDB), PAULO UNFER (PDT), PEDRO DE LIMA (PDT), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PP).**********
Às vinte e uma horas e quarenta minutos, após verificar a existência de quorum legal para tal, o Senhor Presidente, Vereador VILSON DIAS, declarou instalada a sessão que foi realizada a requerimento do Vereador ALDO HOPPE. Na **ORDEM DO DIA** tramitavam o Projeto de Lei número 40/2004-E e o Parecer número 45/2004, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sobre o Projeto de Lei número 47/2004-E. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei número 40/2004-E, que "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", nenhum Vereador fez uso da palavra; em votação, o Projeto de Lei número 40/2004-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Especial sobre o Parecer número 45/2004, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sobre o Projeto de Lei número 47/2004-E, que "ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1505/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Vereador ARI ANUNCIAÇÃO disse que o parecer era pela inconstitucionalidade daquele Projeto de Lei e que quem fosse a favor do parecer deveria permanecer sentado na votação; o Vereador CARLITO SCHIEFELBEIN disse que o Projeto de Lei objeto do parecer era inconstitucional porque a lei que o Projeto alterava teve curta duração, não mais existia e nem tinha validade; em votação, o Parecer número 45/2004, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, foi aprovado por unanimidade de votos e o senhor Presidente declarou o arquivamento do Projeto de Lei número 47/2004-E. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 08 NOVEMBRO DE 2004.a.s.**********

.....

Ver. Beto Müller
Secretário

Ver. Vilson Dias
Presidente